

**L E I Nº. 8875/13  
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Altera a Lei nº 7.681, de 14 de novembro de 2008, que “denomina a Marginal B da Rodovia Presidente Dutra km 137,8, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, no Distrito de Eugênio de Melo, de Doutor Altino Bondensan.”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ementa e o artigo 1º da Lei nº 7.681, de 14 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Denomina a Marginal B da Rodovia Presidente Dutra km 137,8, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, no Distrito de Eugênio de Melo, de Avenida Doutor Altino Bondensan.

Art. 1º. Denomina a Marginal B da Rodovia Presidente Dutra km 137,8, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, no Distrito de Eugênio de Melo, de Avenida Doutor Altino Bondensan.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

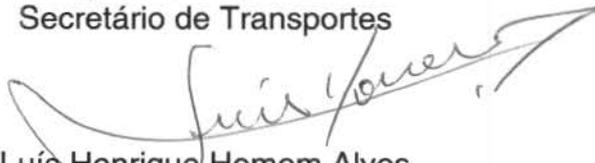
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 222/09, de autoria da Vereadora Dulce Rita)